



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS E PRANCHAS DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA (CAA) NAS PRAÇAS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR CRIANÇAS NEURODIVERGENTES NÃO VERBAIS OU COM FALA FUNCIONAL REDUZIDA, PROMOVENDO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E COMUNICAÇÃO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de placas e pranchas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) nas praças públicas, escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos do município, visando auxiliar crianças neurodivergentes não verbais ou com fala funcional reduzida, permitindo que possam expressar desejos, sentimentos, necessidades e emoções de forma mais acessível e inclusiva.*

A presente indicação se faz necessária diante da importância da promoção da acessibilidade e inclusão social das pessoas com deficiência, especialmente das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições que afetam a comunicação verbal. As placas e pranchas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), contendo símbolos, figuras e palavras de fácil compreensão, possibilitam uma comunicação mais eficiente, favorecendo a interação social, a autonomia e o acolhimento dessas crianças nos espaços públicos.

Além disso, a implantação desse recurso contribuirá para tornar o município mais inclusivo, humanizado e preparado para atender às necessidades das famílias atípicas, garantindo mais dignidade, respeito e participação social às crianças neurodivergentes.

Marilândia, 07 de maio de 2026.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 07/05/2026 15:01

Checksum: **BFEEE8DC70CFFB213D386D5EB3DB9F668F6A6BCDB2B3035AA0A675267517300D**

